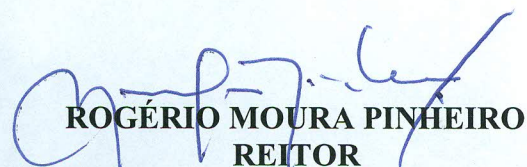


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 196 DE 11 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.001729/2002-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ELIANA WANDERLEY DE SANTA RITA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1118937, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, 3,17% Sentença Judicial, GED – Gratificação de Estímulo à Docência (média aritmética dos últimos 24 meses percebidos) e 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03

Em 22 04 / 02